



000564

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9779, DE 25 DE Novembro DE 2002

Acrescenta na Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 9.283, de 19 de janeiro de 2001, o sub-item que especifica e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 9.283, de 19 de janeiro de 2001, fica acrescido do sub-item 2.9, nos seguintes termos:

2 – OUTROS SERVIÇOS

2.9 – Fornecimento de documentos

2.9.1 – Carteira de identificação, por unidade R\$ 7,00;

2.9.2 – Caderneta de permissionário, por unidade R\$ 10,00.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Novembro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de Novembro de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA